

## Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem

### 2022

#### Ganho mediano mensal dos trabalhadores por conta de outrem foi mais alto no município da Calheta

Em 2022, no âmbito do apuramento estatístico dos Quadros de Pessoal, foram apurados 53,9 mil trabalhadores por conta de outrem (TCO) a tempo completo e com remuneração completa, nos estabelecimentos localizados na Região Autónoma da Madeira (RAM), correspondendo a um acréscimo de 16,5% face ao ano anterior. A RAM seguiu, de forma mais acentuada, a tendência nacional de crescimento do número de trabalhadores, que teve uma variação de 8,0%.

O ganho médio mensal dos TCO apurado em 2022 situou-se nos 1 244,07€, valor superior ao do ano anterior que se fixou em 1 212,39€, o que corresponde a um aumento anual de 2,6%. A nível nacional, o ganho médio mensal dos TCO atingiu 1 362,37€, representando um aumento de 5,7% face a 2021.

Por regiões NUTS II, a RAM situou-se atrás das regiões da Grande Lisboa (1 705,10€), Península de Setúbal (1 361,00€) e Norte (1 253,50€) e à frente do Algarve (1 150,80€), Oeste e Vale do Tejo (1 165,70€), Região Autónoma dos Açores (1 191,10€), Centro (1 218,10€) e Alentejo (1 225,00€);

Na Região, apenas os municípios da Calheta e do Porto Santo evidenciaram um valor mediano do ganho mensal superior a mil euros, registando, 1 017,39€ e 1 006,23€, respetivamente. Segue-se o município do Funchal com 989,40€ sendo estes os únicos municípios com valor mediano acima do observado para a Região que se fixou em 962,06€, em 2022. O Porto Moniz foi o município que apresentou o valor mediano mais baixo, situando-se em 827,94€.

Em 2022, a distribuição do ganho mensal dos TCO da RAM revelou uma menor assimetria comparativamente à média nacional. Na RAM a mediana do ganho mensal situou-se em 962,06€, sendo o rácio entre o 3.º e 1.º quartis igual a 1,56. A nível nacional, a mediana foi de 1 013,94€ e o rácio 3.ºQ/1.ºQ foi igual a 1,77.

Ao nível das regiões NUTS II, a Grande Lisboa foi a que apresentou o maior valor mediano do ganho mensal, atingindo 1 237,68€, seguida pela Península de Setúbal com 1 011,43€, pelo Centro com 995,00€, pelo Norte com 965,40€, pelo Alentejo com 966,45€ e pela RAM com 962,06€. O Oeste e Vale do Tejo, a Região Autónoma dos Açores (RAA) e o Algarve foram as regiões que apresentaram os valores medianos mais baixos, atingindo 957,97€, 938,51€ e 951,20€, respetivamente. A região da Grande Lisboa destaca-se como sendo a região com maior assimetria, tendo apresentado para o rácio 3.ºQ/1.ºQ o valor de 2,19, enquanto a RAA apresentou o rácio mais baixo, com 1,46.

Na Região, a distribuição do ganho mensal dos TCO apresentou uma maior assimetria nos TCO do sexo masculino. A diferença no valor mediano do ganho mensal entre os dois sexos foi também notória: 921,62€

para o feminino e 1 000,00€ para o masculino. A disparidade no ganho médio mensal entre sexos tem vindo a diminuir na RAM, tendo-se fixado em 6,1%, em 2022, abaixo dos 8,6% no País.

Em 2022, o valor mediano do ganho mensal dos TCO foi superior entre os trabalhadores com idades entre os 35 e os 54 anos, situando-se em 995,13€. Os trabalhadores até 34 anos apresentaram o valor mediano mais baixo, fixando-se em 908,54€, e os do grupo dos 55 ou mais anos registaram um valor mediano igual a 971,40€.

O ganho mediano mensal dos TCO que trabalhavam em 2022 na Região, com nacionalidade não pertencente à União Europeia (Extra UE-27), foi inferior em 43,75€ ao dos TCO com nacionalidade portuguesa, atingindo respetivamente 920,00€ e 963,75€.

O ganho mediano mensal dos TCO acompanhou o aumento do nível de habilitações literárias, passando de 890,92€ nos ganhos dos TCO sem qualquer nível de escolaridade para 1 520,06€ nos ganhos dos TCO com nível de escolaridade no ensino superior. Em 2022, a disparidade no ganho médio mensal entre os níveis de habilitações na RAM, situou-se em 27,1%, inferior aos 31,2% do País.

Na RAM, em 2022, o valor mediano mensal do ganho dos TCO com contrato sem termo (1 019,00€) foi superior ao valor mediano do ganho dos TCO com contrato com termo (885,59€).

Em 2022, o setor “Indústria, construção, energia e água” era o que apresentava um ganho médio mensal dos TCO superior (1 274,46€), 2,4% acima da média regional. Os setores dos “Serviços” (1 239,06€) e da “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (959,36€) observavam valores abaixo da referida média. A disparidade no ganho médio mensal entre setores de atividade na RAM fixou-se em 2,3%, abaixo dos 5,3% no País.

O escalão das empresas com 500 e mais pessoas era aquele que registava o ganho médio mensal mais elevado, 1 541,49€, estando 23,9% acima da média regional, e o escalão das empresas com 1 a 9 trabalhadores era o que apresentava ganhos médios mensais inferiores (992,74€), embora tenha registado um acréscimo de 5,0% face a 2021. A disparidade do ganho médio mensal entre escalões de pessoal das empresas na RAM situou-se em 16,2%, inferior aos 16,9% no País.

Quanto ao ganho médio por profissão, o maior incremento verificou-se nos “Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores”, grupo que registou um aumento de 6,3% (58,12€) face a 2021, seguido dos “Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta”, com um crescimento de 6,2% (53,98€), situando-se os ganhos médios das referidas profissões em 2022 em 977,53€ e 926,65€, respetivamente. A disparidade do ganho médio mensal entre profissões na RAM tem vindo a diminuir nos últimos dez anos, passando de 41,8% em 2012 para 32,8% em 2022 (36,9% no País, em 2022).

A proporção de população empregada por conta de outrem que mudou de empresa em 2022, em relação ao emprego total, foi de 9,9%, um aumento de 1,9 p.p. face ao ano anterior.

A taxa de atração líquida em 2022, foi negativa em todos os municípios da RAM, exceto no Funchal e na Ribeira Brava, que registaram taxas de 1,3% e 2,9%, tendo o Porto Santo apresentado a taxa mais baixa, -7,4%. A média da RAM foi de 1,2%, registando um aumento de 0,1 p.p. face a 2021.

## 1. Informação relativa aos Quadros de Pessoal

A informação relativa aos Quadros de Pessoal integra o Anexo A do Relatório Único e fornece informações específicas sobre os trabalhadores das empresas. O Relatório Único é da responsabilidade do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSS), sendo que na Região Autónoma da Madeira (RAM) a execução desta operação estatística tem a colaboração da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva (DRTAI).

Nesta análise, caracteriza-se para 2022, o ganho mensal (valores líquidos) dos trabalhadores por conta de outrem (TCO) a tempo completo com remuneração completa, por local de trabalho, sexo, grupo etário, nacionalidade, habilitações literárias, duração do contrato, profissão e setor de atividade económica.

Os dados dizem respeito a TCO a tempo completo com remuneração completa e a desagregação geográfica apresentada é referente ao local de trabalho dos trabalhadores, isto é, a referenciação da informação tem por base o estabelecimento de trabalho.

Para as variáveis referidas, recorre-se à análise do número de trabalhadores, do ganho mensal médio e por quartis. É ainda analisada a dispersão do ganho mensal e a disparidade entre categorias de algumas das variáveis.

Recorde-se que a mediana é o valor central que separa em duas partes iguais o ganho mensal dos TCO quando organizados por ordem crescente ou decrescente, corresponde ao 2.º quartil e permite uma análise mais precisa e estável do que a média, pois não é influenciada pelos valores extremos, já que a distribuição dos ganhos é muito assimétrica. Utiliza-se ainda a informação do 1.º e 3.º quartis (ganho mensal abaixo do qual se encontra 25% e 75%, respetivamente, dos ganhos dos trabalhadores quando organizados em ordem crescente). Na análise da dispersão da distribuição do ganho mensal recorre-se também à amplitude interquartil (diferença entre os ganhos do 3.º e 1.º quartis), bem como ao rácio  $3.ºQ/1.ºQ$  (indicador que traduz o número de vezes que o ganho mensal dos TCO situado no 3.º quartil é superior ao ganho mensal dos TCO do 1.º quartil) e à disparidade, que corresponde ao coeficiente de variação do ganho médio mensal ponderado pelo peso do emprego das diferentes categorias da variável em análise no total do emprego por conta de outrem.

## 2. Ganho mensal dos TCO

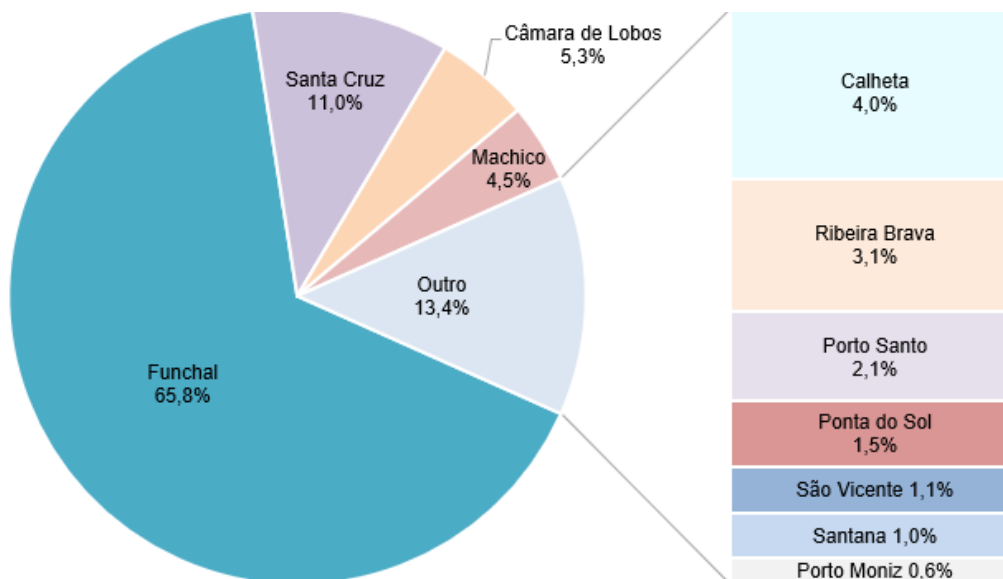
**Valor mediano mensal do ganho dos TCO na RAM igual a 962,06€**

No âmbito do apuramento estatístico dos TCO a tempo completo e com remuneração completa, em 2022, foram apurados 53,9 mil trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos localizados na RAM, correspondendo a um acréscimo de 16,5% (mais 7 642 trabalhadores), face ao ano anterior. A RAM seguiu assim a tendência nacional de crescimento, que se fixou em 8,0%, mas a sua maior especialização no setor

turístico – com forte crescimento em 2022 - determinou um ganho maior nos trabalhadores por conta de outrem.

Em 2022, os municípios do Funchal (65,8%), Santa Cruz (11,0%), Câmara de Lobos (5,3%) e Machico (4,5%) eram os que concentravam maior número de TCO nos estabelecimentos. No polo oposto, e mantendo a tendência dos anos anteriores, encontravam-se os municípios da costa Norte da ilha da Madeira, mais concretamente Porto Moniz (0,6%), Santana (1,0%) e São Vicente (1,1%).

**Figura 1 - Distribuição dos TCO por município do local de trabalho, RAM, 2022**



Face a 2021, e em termos relativos, os municípios que apresentaram os maiores aumentos no número de TCO foram Santa Cruz (25,3%), Câmara de Lobos (18,7%), Ponta do Sol (17,5%) e Porto Santo (16,8%), acima da média regional que foi de 16,5%.

O ganho médio mensal dos TCO apurado em 2022 situou-se nos 1 244,07€, valor superior ao do ano anterior (1 212,39€), o que corresponde a um aumento anual de 2,6%. A nível nacional, o ganho médio mensal dos TCO atingiu 1 362,37€, representando um aumento de 5,7% face ao ano anterior. De notar que no conjunto das regiões NUTS II, a RAM apresentou o quarto valor mais elevado, atrás da região da Grande Lisboa (1 705,10€), da Península de Setúbal (1 361,00€) e do Norte (1 253,50€).

Analisando por município, constata-se que o município do Porto Santo era o que apresentava o ganho médio mensal mais elevado (1 335,22€), seguido do Funchal (1 295,87€) e da Calheta (1 249,88€), os únicos que estavam acima da média regional (1 244,07€). Ao invés, São Vicente (938,80€), Porto Moniz (955,23€), Ponta do Sol (955,24€), Santana (979,56€), Ribeira Brava (1 042,96€), Câmara de Lobos (1 066,87€), Machico (1 163,33€) e Santa Cruz (1 200,36€) estavam abaixo da média.

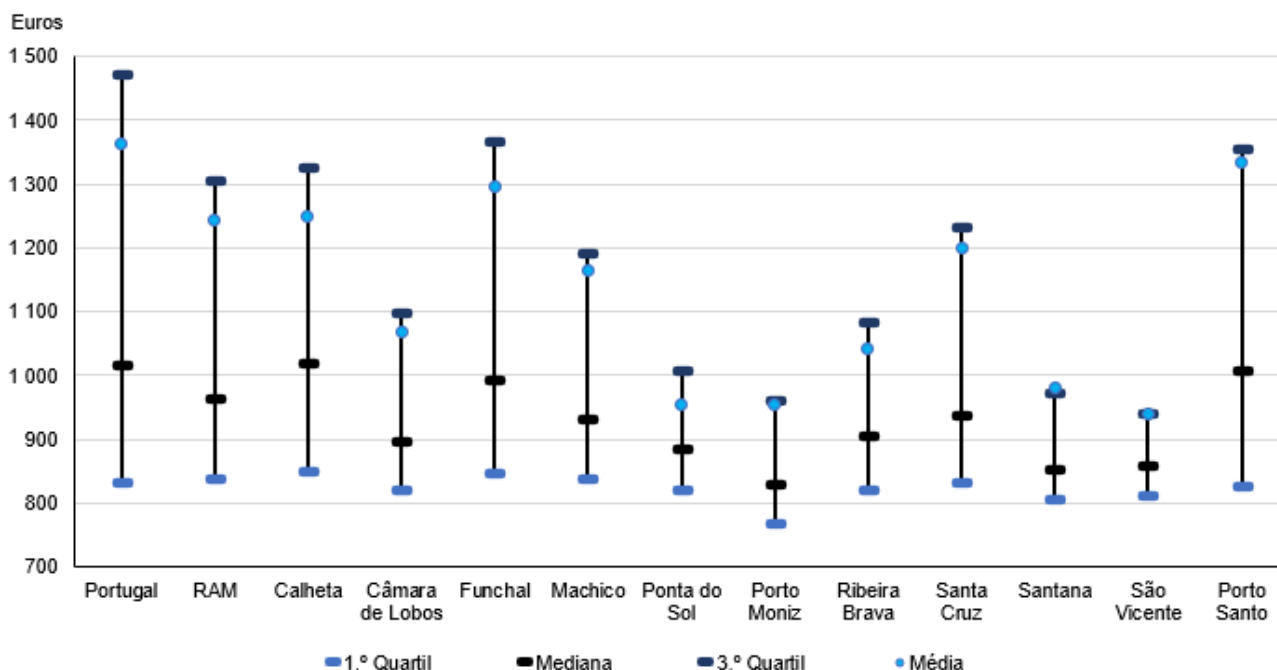
Em 2022, a distribuição do ganho mensal dos TCO da RAM revelou uma menor assimetria comparativamente à média nacional. Na RAM, a mediana do ganho mensal situou-se em 962,06€, sendo o rácio entre o 3.º e 1.º quartis igual a 1,56. Este valor mostra que cerca de 25% dos TCO com maiores ganhos, recebiam 1,56 vezes mais do que recebiam 25% dos TCO com ganhos mais baixos. A nível nacional, a mediana foi de 1 013,94€ e o rácio 3.ºQ/1.ºQ foi igual a 1,77.

Ao nível das regiões NUTS II, a região da Grande Lisboa foi a que apresentou o maior valor mediano do ganho mensal, atingindo 1 237,68€, seguida pela Península de Setúbal com 1 011,43€, pelo Centro com 995,00€, pelo Norte com 965,40€, pelo Alentejo com 966,45€ e pela RAM com 962,06€. O Oeste e Vale do Tejo, a Região Autónoma dos Açores (RAA) e o Algarve foram as regiões que apresentaram os valores medianos mais baixos, atingindo 957,97€, 938,51€ e 951,20€, respetivamente.

Analisando a distribuição do ganho mensal dos TCO por região através do rácio 3.ºQ/1.ºQ, a Grande Lisboa destaca-se como sendo a região com maior assimetria, tendo apresentado o valor de 2,19. A RAA foi a região que apresentou o rácio mais baixo, com 1,46.

Ao nível municipal, apenas os municípios da Calheta e do Porto Santo evidenciaram um valor mediano do ganho mensal superior a mil euros, registando respetivamente 1 017,39€ e 1 006,23€. Segue-se o Funchal com 989,40€ sendo estes os únicos municípios com valor mediano acima do observado para a Região (962,06€). O município do Porto Moniz foi aquele que apresentou o valor mediano mais baixo, situando-se em 827,94€.

**Figura 2 - Ganho mensal dos TCO, Portugal, RAM e municípios, 2022**



Analisando a distribuição do ganho mensal dos TCO por municípios através do rácio 3.ºQ/1.ºQ, constata-se uma maior assimetria no município do Porto Santo (1,64), seguido do Funchal (1,61) e da Calheta (1,56). O

município de São Vicente era o que apresentava menor assimetria na distribuição (1,16). É notória, em todos os municípios, a proximidade do ganho médio mensal e o 3.º quartil da distribuição, reflexo da assimetria positiva. O ganho médio mensal dos TCO no município de Santana apresentava-se acima do 3.º quartil, o que significa que pelo menos 75% dos TCO daquele município ganhavam menos do que a respetiva média.

### 3. Ganho mensal dos TCO segundo o sexo

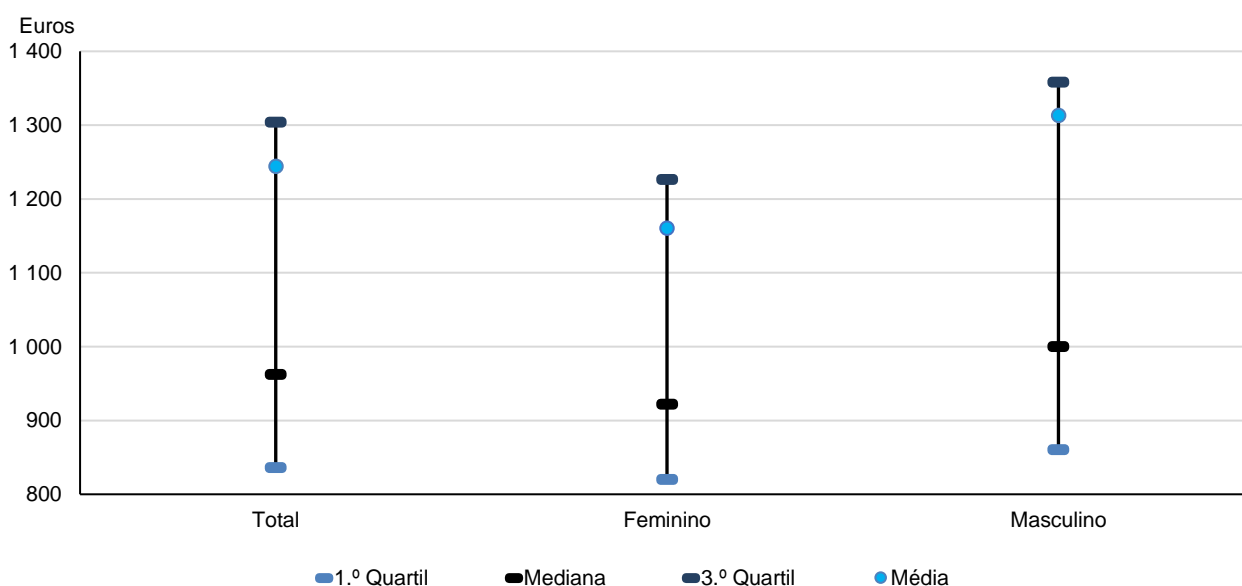
#### Maior dispersão do ganho mensal dos TCO do sexo masculino

A análise dos TCO tendo em conta o sexo, para o ano de 2022, mostra que as pessoas ao serviço nos estabelecimentos empresariais a operar na RAM eram maioritariamente do sexo masculino (54,8% do total). Em média os homens ganhavam 1 313,13€, o que representa um ganho superior em 13,2% (mais 152,82€) em comparação com as mulheres, cujo ganho médio mensal era de 1 160,31€. Esta diferença mantém-se desde o início da série. Contudo, enquanto em 1995 as mulheres recebiam apenas 77,6% do ganho médio mensal dos homens, em 2022 esse rácio aumentou para 88,4%.

A distribuição do ganho mensal dos TCO apresentava uma maior assimetria nos TCO do sexo masculino. A amplitude interquartil dos ganhos dos homens era de 497,70€ enquanto nas mulheres era de 406,12€, refletindo a maior dispersão. A diferença no valor mediano do ganho mensal entre os dois sexos é também notória: 921,62€ para o sexo feminino e 1 000,00€ para o sexo masculino.

A disparidade no ganho médio mensal entre sexos tem vindo a diminuir, tendo-se fixado em 6,1%, em 2022. Assistiu-se a uma redução de 5,9 pontos percentuais (p.p.) comparativamente a 2012, ano em que este indicador atingiu o valor máximo de 12,0%. No País, este indicador era, em 2022, de 8,6%.

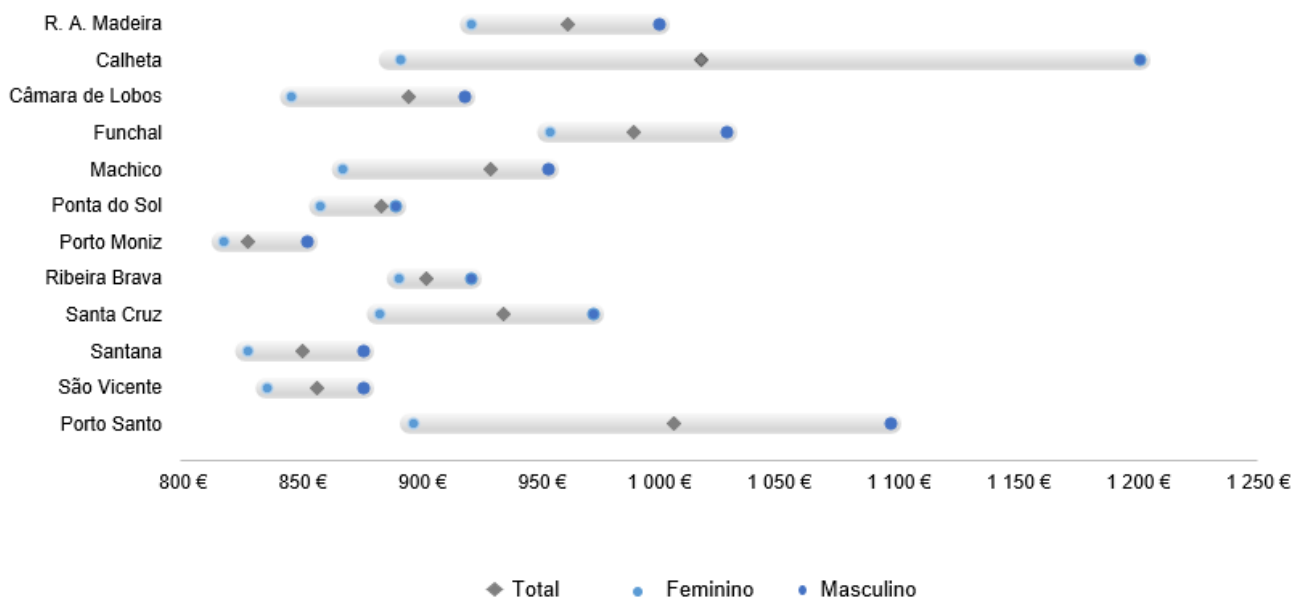
**Figura 3 - Ganho mensal dos TCO segundo o sexo, RAM, 2022**



A análise por município do ganho mensal dos TCO destaca os trabalhadores do sexo masculino que trabalhavam no Porto Santo, por serem os que apresentavam na distribuição, simultaneamente, o valor do 3.º quartil mais elevado (1 549,12€) e o rácio 3.ºQ/1.ºQ mais elevado (1,77).

À semelhança da Região, em todos os municípios o valor mediano do ganho mensal dos homens foi sempre superior ao das mulheres, sendo os municípios da Calheta e do Porto Santo os que apresentam a maior diferença: 308,49€ e 199,39€, respetivamente.

**Figura 4 – Valor mediano do ganho mensal dos TCO segundo o sexo, RAM e municípios, 2022**

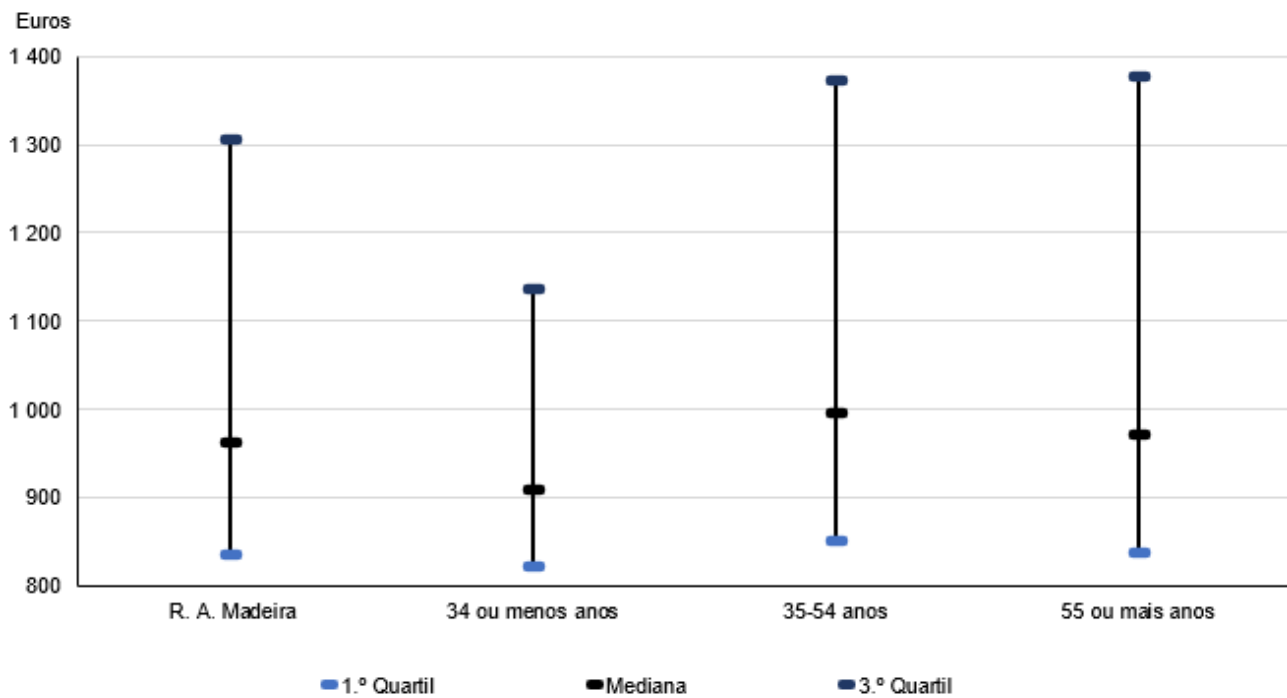


#### 4. Ganho mensal dos TCO segundo o grupo etário

##### Valor mediano mensal do ganho dos TCO aumenta com a idade

Em 2022, o valor mediano do ganho mensal dos TCO era superior entre os trabalhadores com idades entre os 35 e os 54 anos, situando-se em 995,13€. Os trabalhadores até 34 anos apresentavam o valor mediano mais baixo, fixando-se em 908,54€, e os do grupo dos 55 ou mais anos registavam o valor mediano igual a 971,40€. A disparidade dos ganhos mensais era superior no grupo dos 55 e mais anos, apresentando um rácio 3.ºQ/1.ºQ de 1,64, enquanto o grupo etário dos mais novos apresentava maior homogeneidade, sendo este rácio de 1,38.

**Figura 5 - Ganho mensal dos TCO segundo o grupo etário, RAM, 2022**



A menor dispersão dos ganhos mensais dos TCO verificou-se no município de Santana, no grupo etário de até 34 anos, onde o rácio 3.ºQ/1.ºQ foi o mais baixo e igual a 1,10. Em contraste, o grupo dos TCO com 55 e mais anos no Porto Santo, apresentava o valor mais alto, atingindo 2,87. Este valor foi muito superior à média da Região, que em 2022 foi igual a 1,64 para este grupo etário.

Os valores medianos do ganho mensal dos trabalhadores do município da Calheta, Funchal e Porto Santo com idades entre 35 e 54 anos e dos trabalhadores com 55 ou mais anos, os únicos, na análise por grupo etário, a igualar ou ultrapassar os 1 000€.

## **5. Ganho mensal dos TCO segundo a nacionalidade**

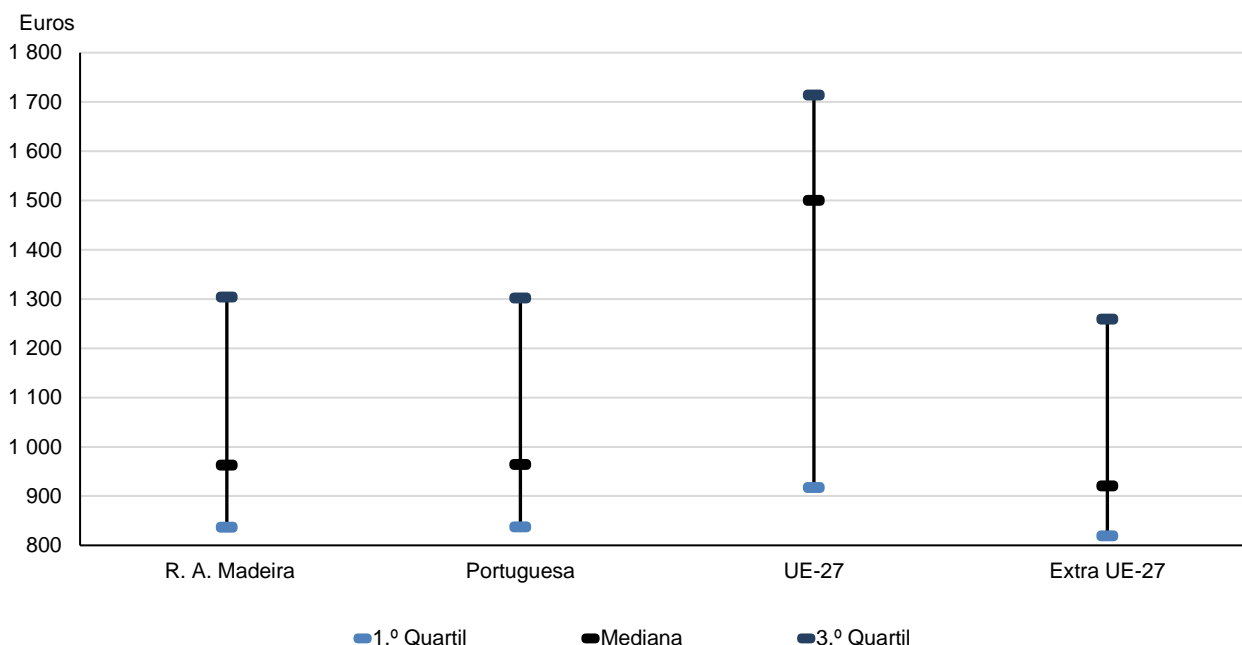
### **Valor mediano mensal do ganho dos TCO superior nos nacionais da UE**

Dado o reduzido número de TCO de nacionalidade estrangeira a trabalhar na Região, para a maioria dos municípios não é possível apresentar os quartis da distribuição dos ganhos por município, restringindo-se a análise da nacionalidade ao conjunto dos TCO que trabalhavam na Região.

O ganho mediano mensal dos TCO que trabalhavam em 2022 na Região, com nacionalidade não pertencente à União Europeia (Extra UE-27), foi de 920,00€ e o dos TCO com nacionalidade portuguesa situou-se em 963,75€, uma diferença de 43,75€. O rácio 3.ºQ/1.ºQ para estes dois grupos foi de 1,54 e 1,55, respetivamente.

Porém, o valor mediano dos ganhos dos TCO de outros países da União Europeia (UE-27) revelou-se muito superior, alcançando os 1 499,66€. Os ganhos deste último grupo de trabalhadores apresentavam uma distribuição mais assimétrica, sendo o rácio 3.ºQ/1.ºQ mais elevado (1,87).

**Figura 6 - Ganho mensal dos TCO segundo a nacionalidade, RAM, 2022**



## 6. Ganho mensal dos TCO segundo as habilitações literárias

### Valor mediano mensal do ganho dos TCO aumenta com nível das habilitações literárias

Quanto às habilitações literárias, em 2022, os grupos mais representativos continuaram a ser os que possuíam o “Ensino secundário” (35,3%) e o “3.º ciclo do ensino básico” (26,0%). Os trabalhadores com habilitações do ensino superior representavam 17,0%.

Comparando 2021 com 2022, registou-se uma subida no número de trabalhadores em todos os níveis de habilitações. O crescimento mais expressivo, de 59,4%, ocorreu nos trabalhadores com “Curso técnico superior profissional”. Seguiram-se os aumentos nos grupos “Ensino secundário” (23,8%), “Doutoramento” (21,6%) e “Mestrado” (19,5%). Note-se que a proporção dos TCO com ensino superior registou uma evolução acentuada nos últimos 20 anos, pois quase que triplicou, passando de 5,9% em 2003 para 17,0% em 2022. Não obstante, o peso dos TCO com ensino superior<sup>1</sup> caiu 0,7 p.p. entre 2021 e 2022.

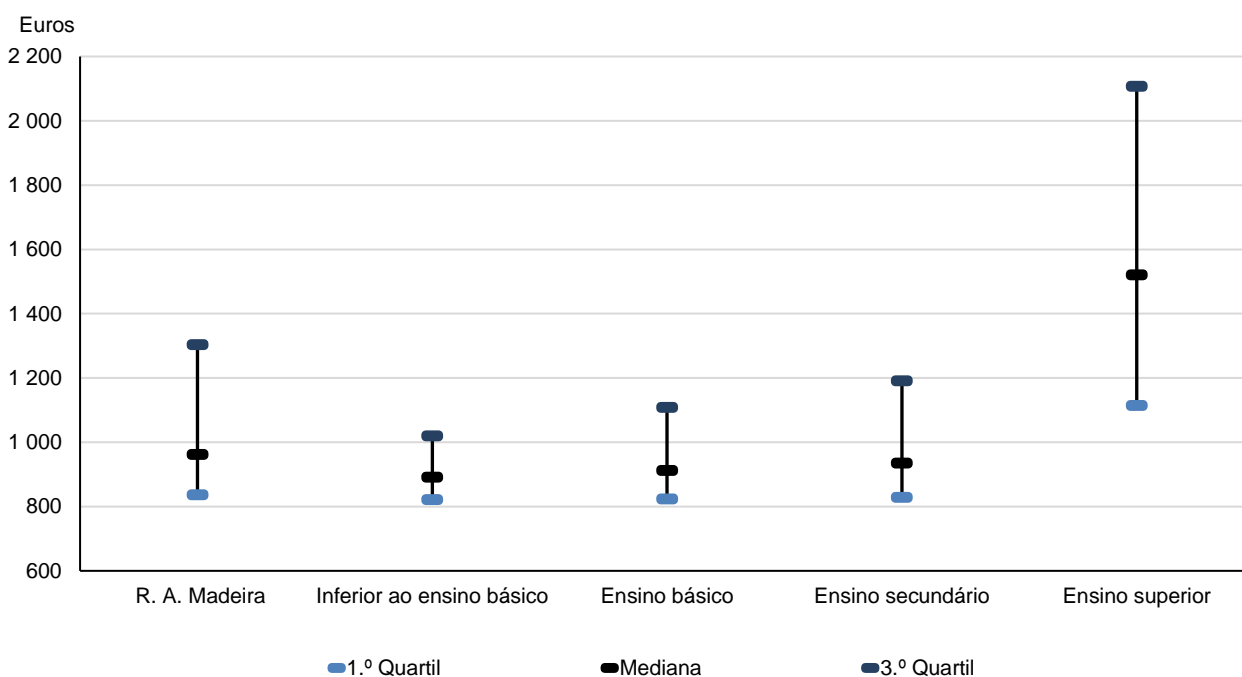
<sup>1</sup> O “Ensino Superior” corresponde ao ISCED 5 a 8 que inclui os seguintes níveis de habilitações: curso técnico superior profissional, bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento. Nesta análise não foram consideradas as áreas de formação.

O município do Funchal continuou a apresentar uma percentagem superior à média regional, com 20,4% da população empregada por conta de outrem a deter habilitações ao nível do ensino superior, em 2022. No entanto, registou uma descida de 0,9 p.p. em relação ao ano anterior.

Nos municípios de Ponta do Sol (10,2%, +0,5 p.p.), Calheta (9,8%, +0,8 p.p.), Santana (9,3%, +1,1 p.p.), São Vicente (6,9%, +0,2 p.p.) e Porto Santo (6,0%, +0,1 p.p.), verificou-se uma tendência inversa, com um aumento na proporção de população empregada com algum nível do ensino superior.

O ganho mediano mensal dos TCO acompanhou o aumento do nível de habilitações literárias, passando de 890,92€ nos ganhos dos TCO sem qualquer nível de escolaridade para 1 520,06€ nos ganhos dos TCO com habilitações ao nível do ensino superior. Entre estes últimos, metade recebiam pelo menos 1 520,06€ e 25% ganhavam 2 107,03€ ou mais. Neste grupo, na RAM, é visível uma grande dispersão dos ganhos mensais. O rácio 3.ºQ/1.ºQ foi igual a 1,89, sendo o 1.º quartil superior a mil euros (1 113,80€). Já no grupo dos trabalhadores que não completaram qualquer nível de ensino, a dispersão era menor e 75% ganhavam até 1 019,68€ mensais.

**Figura 7 - Ganho mensal dos TCO segundo as habilitações literárias, RAM, 2022**

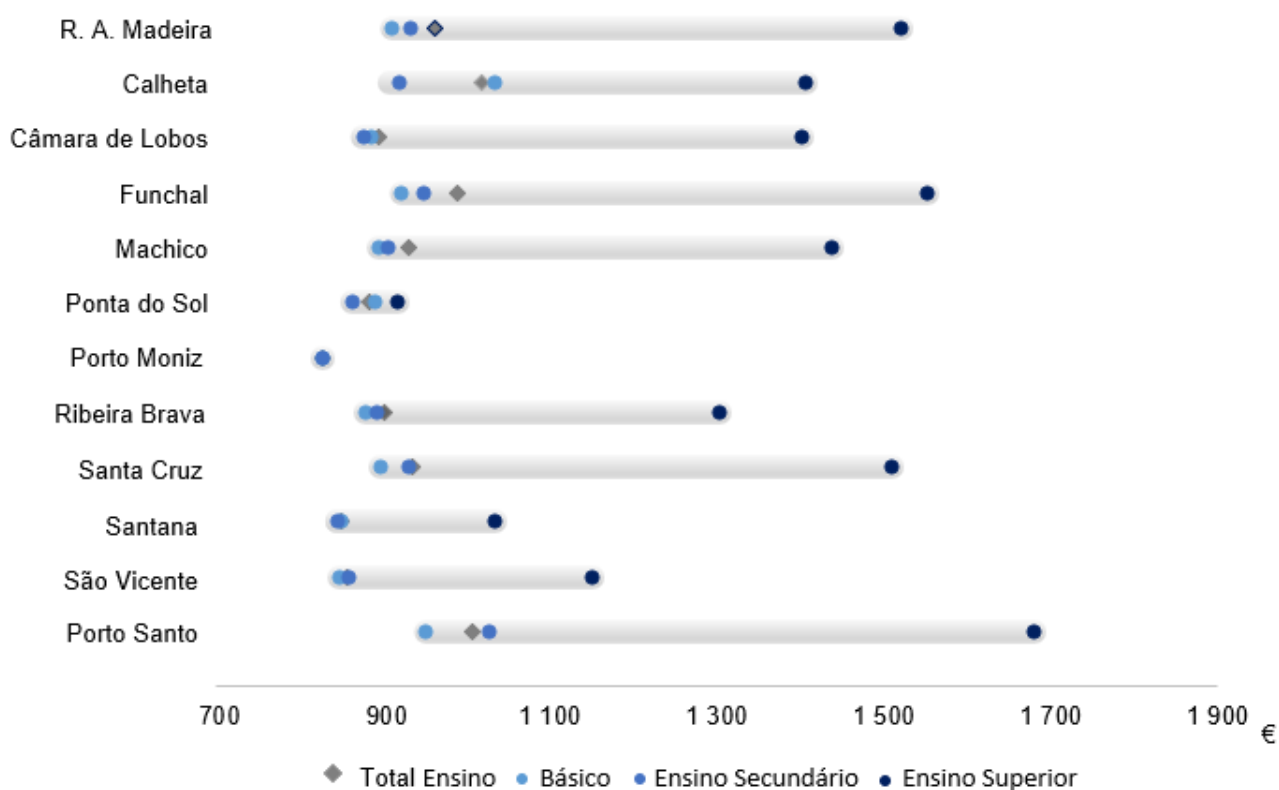


Destaque-se ainda, por município, a grande dispersão dos ganhos mensais dos TCO com o ensino superior. Para estes trabalhadores, o rácio 3.ºQ/1.ºQ variou entre 1,46 nos ganhos dos que trabalhavam na Ponta do Sol e 3,82 nos que trabalhavam no Porto Santo.

Apesar da discrepância nos ganhos não ser tão grande, em três dos restantes municípios os 25% dos TCO com o ensino superior com maiores ganhos recebiam mais do dobro do que os 25% dos TCO com o ensino superior com ganhos mais baixos: Calheta (2,33), Santana (2,19) e Santa Cruz (2,16).

Em todos os municípios, o valor mediano do ganho mensal dos TCO com o nível de escolaridade ensino superior foi mais elevado que o dos TCO com qualquer um dos outros níveis de ensino. Destacam-se, acima da média da Região, os valores medianos dos TCO com o ensino superior, dos municípios do Porto Santo (1 680,00€), Funchal (1 552,60€), Santa Cruz (1 510,00€), Machico (1 436,84€) Calheta (1 405,49€), Câmara de Lobos (1 402,55€) e Ribeira Brava (1 304,00€).

**Figura 8 – Valor mediano do ganho mensal dos TCO segundo as habilitações literárias, RAM e municípios, 2022**



Em 2022, a disparidade no ganho médio mensal entre os níveis de habilitações, situou-se em 27,1%, apresentando uma redução de 5,5 p.p. face a 2012, ano em que a disparidade nesta variável foi de 32,6%. No País, em 2022, este indicador era de 31,2%.

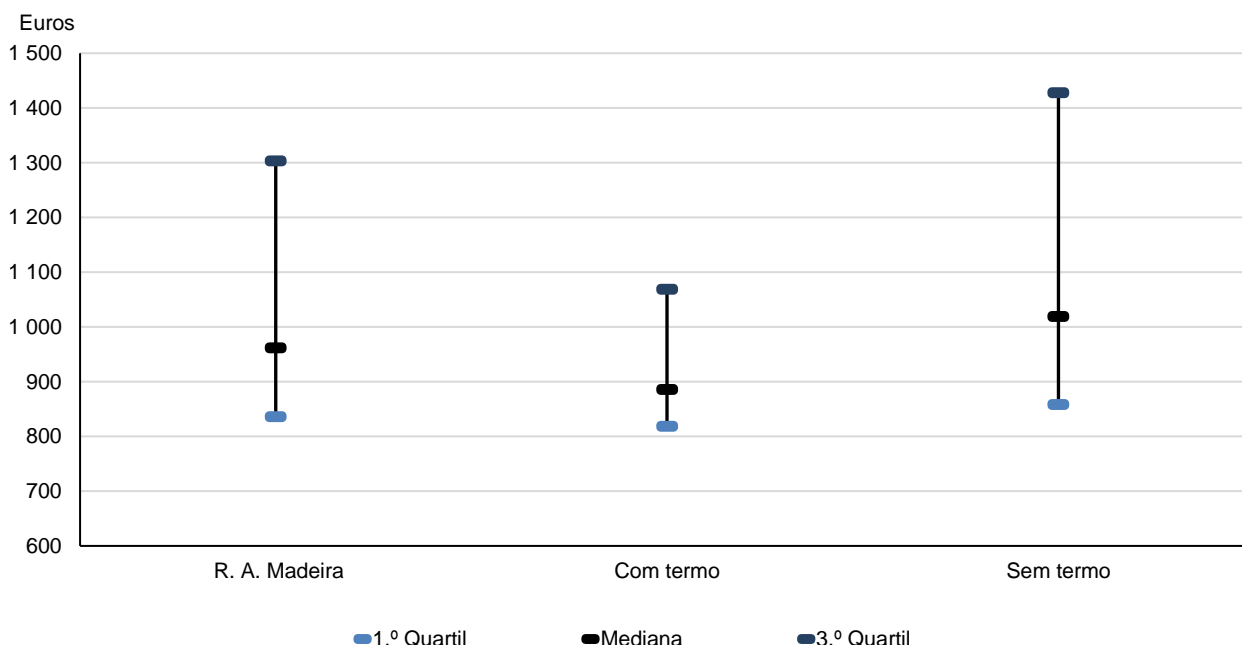
## 7. Ganho mensal dos TCO segundo a duração do contrato

### Valor mediano mensal do ganho dos TCO com contrato sem termo é superior

Para a análise das modalidades dos contratos de trabalho segundo a duração, consideraram-se os trabalhadores divididos em dois grupos: os que tinham uma predeterminação da duração do contrato (contrato de trabalho com termo) e os que tinham contrato de duração indeterminada (contrato sem termo).

Na RAM, em 2022, o valor mediano mensal do ganho dos TCO com contrato sem termo (1 019,00€) era superior ao valor mediano do ganho dos TCO com contrato com termo (885,59€). Esta situação repetiu-se na maioria dos municípios, exceto no município da Calheta que apresentou a situação inversa, sendo que o valor mediano dos ganhos dos TCO com contrato sem termo era inferior em 37,58€ aos TCO com contrato com termo.

**Figura 9 - Ganho mensal dos TCO segundo a duração do contrato de trabalho, RAM, 2022**

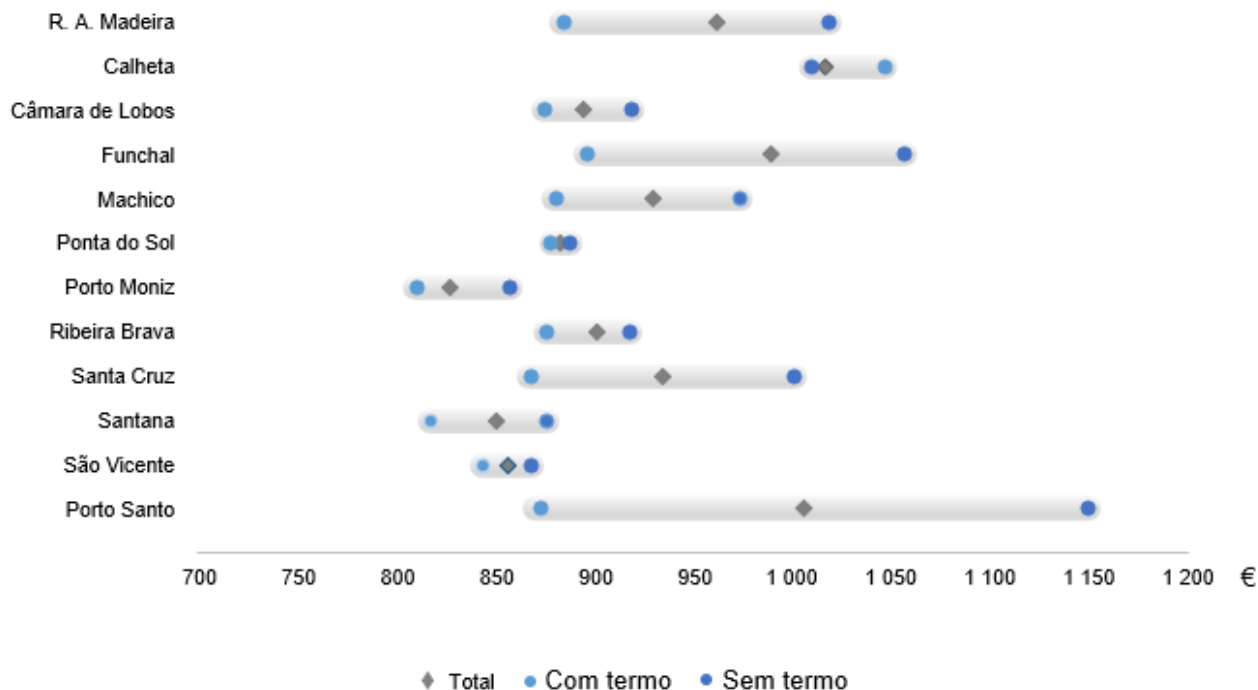


O município da Calheta destacou-se por ser o que registou o valor mediano mais elevado do ganho dos trabalhadores com contrato com termo (1 047,41€), o único município com ganho acima de 1 000€. Entre os ganhos dos TCO com contrato sem termo, encontravam-se acima dos mil euros os ganhos medianos dos TCO dos municípios do Porto Santo (1 149,61€), Funchal (1 057,00€), Calheta (1 009,83€) e Santa Cruz (1 001,65€).

O município do Porto Santo foi o que registou a maior diferença entre o ganho mediano mensal dos TCO com contrato sem termo (1 149,61€) e dos TCO com contrato com termo (873,90€), apresentando uma diferença remuneratória de 275,71€.

Tendo em conta o rácio 3.ºQ/1.ºQ, a nível municipal verificou-se maior assimetria entre os ganhos mensais dos TCO com contrato sem termo (1,66) em comparação aos trabalhadores com contrato com termo (1,31).

**Figura 10 – Valor mediano do ganho mensal dos TCO segundo a duração do contrato de trabalho, RAM e municípios, 2022**



## 8. Ganho mensal dos TCO por setor de atividade

### TCO do setor “Indústria, construção, energia e água” com ganho médio mensal superior

Considerando a distribuição dos trabalhadores por conta de outrem por setor de atividade económica principal, observa-se que o setor “Serviços”, foi naturalmente o que assumiu maior expressão, ocupando 79,0% do total de TCO, em 2022, tendo apresentado um crescimento de 16,8% face ao número de trabalhadores neste setor no ano transato.

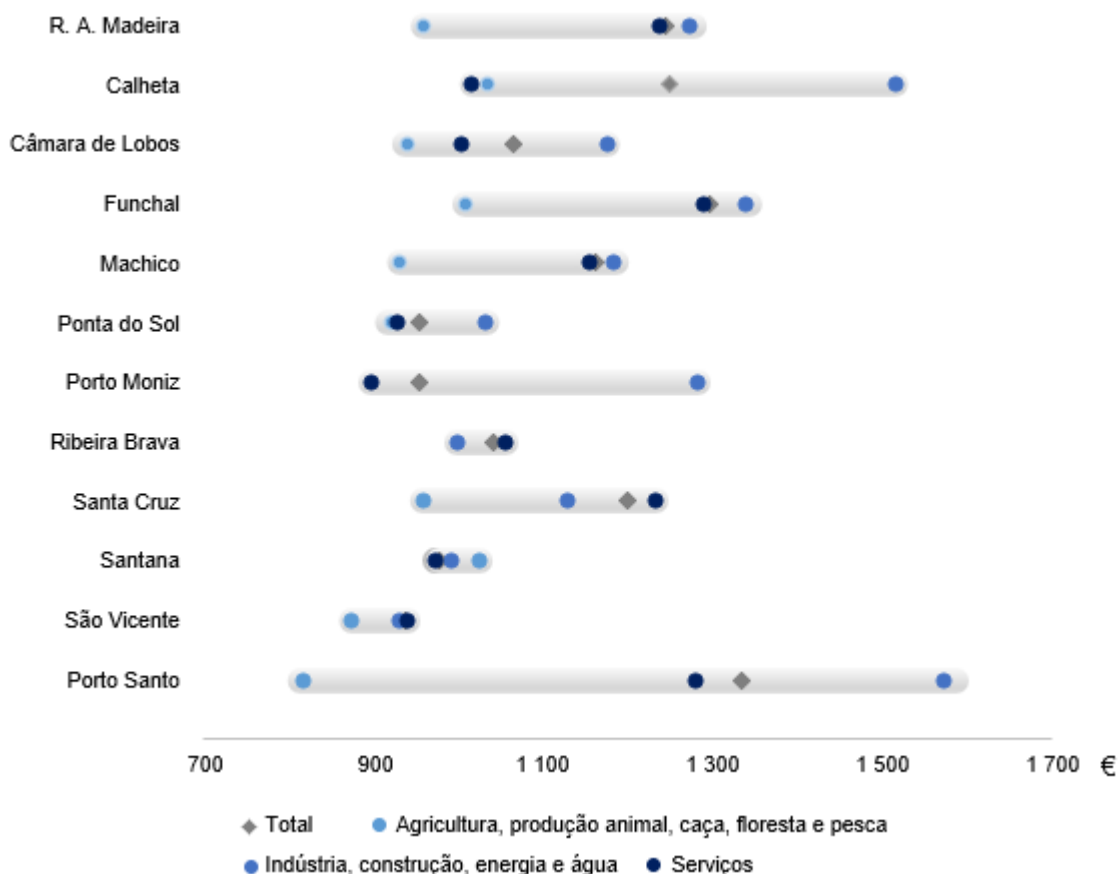
Comparativamente ao setor “Serviços”, o setor “Indústria, construção, energia e água” continua a revelar-se menos empregador (20,3% do total de trabalhadores), registando, porém, um crescimento de 16,6% em relação a 2021. Por sua vez, o “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, com apenas 0,8% dos TCO, observou um decréscimo anual de 10,7%. Comparativamente a 2021, o peso do setor “Serviços” cresceu 0,2 p.p., contrariamente ao da “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” que recuou na mesma magnitude, enquanto o da “Indústria, construção, energia e água” manteve-se.

Em 2022, o setor “Indústria, construção, energia e água” era o que apresentava um ganho médio mensal dos TCO superior (1 274,46€), 2,4% acima da média regional. Os setores “Serviços” (1 239,06€) e “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (959,36€) apresentavam valores abaixo da referida média.

Ao analisar por município, os ganhos médios mensais no setor “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” variaram entre 818,40€ no Porto Santo e 1 036,47€ na Calheta, uma diferença de 218,07€. No setor “Indústria, construção, energia e água”, os ganhos médios mensais dos TCO variaram entre os 932,74€ em São Vicente e os 1 572,14€ no Porto Santo, registando um diferencial de 639,40€. Já no setor “Serviços”, o ganho médio mensal variou entre 898,08€ no Porto Moniz e 1 288,74€ no Funchal, correspondendo uma diferença de 390,66€.

A disparidade no ganho médio mensal entre setores de atividade diminuiu 0,5 p.p. entre 2021 e 2022, fixando-se no último ano em 2,3%. Esta tendência tem vindo a ser observada nos últimos 10 anos, passando de 3,8% em 2012 para 2,3% em 2022 (-1,5 p.p.), com exceção de 2016, ano em que este indicador atingiu o máximo (4,0%). No País, em 2022, este indicador era de 5,3%.

**Figura 11 – Ganho médio mensal dos TCO segundo o setor de atividade, RAM e municípios, 2022**



## 9. Ganho mensal dos TCO por escalão de pessoal da empresa

### Ganho médio mensal superior nas empresas com 500 e mais pessoas

Na distribuição dos trabalhadores por escalão de pessoal da empresa, observou-se um aumento de trabalhadores em todos os escalões, sendo mais expressivo, em termos relativos, nas empresas que tinham entre 250 e 499 trabalhadores (33,5%), nas empresas que tinham entre 100 e 249 trabalhadores (31,0%) e nas empresas que tinham entre 50 e 99 trabalhadores (20,8%). Em contraste com o ano anterior, as empresas com 500 ou mais trabalhadores foram as que registaram o menor aumento, de 7,4% (em 2021, tinham sido responsáveis pelo segundo maior aumento, com 20,2%).

Verifica-se que 18,9% dos TCO que trabalhavam em empresas com menos de 10 trabalhadores e 31,2% trabalhavam em empresas com 250 ou mais trabalhadores. Estas proporções registaram reduções de 0,3 p.p. nas empresas com menos de 10 trabalhadores e de 1,2 p.p. nas empresas com 250 ou mais trabalhadores, quando comparadas com 2021.

Esta diminuição foi observada na maioria dos municípios da RAM. Contudo, no caso das empresas com menos de 10 trabalhadores, alguns municípios registaram incrementos em 2022, como Machico (2,0 p.p.; 21,2%), Porto Moniz (0,5 p.p.; 33,1%), Santana (0,9 p.p.; 33,1%), Porto Santo (3,5 p.p.; 24,4%) e São Vicente que registou o maior aumento (5,4 p.p.; 47,1%).

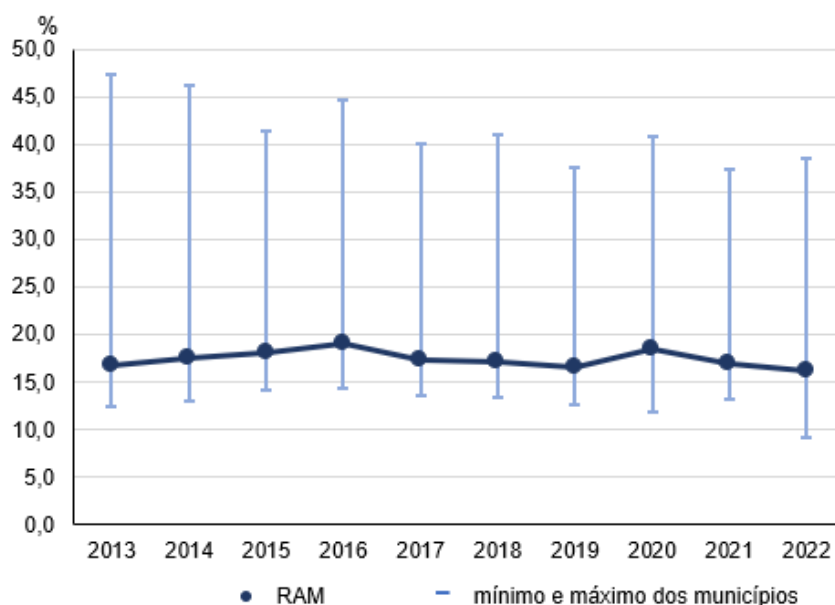
Relativamente às empresas com 250 ou mais trabalhadores, apenas dois municípios contrariaram a tendência de decréscimo, com o Porto Moniz a registar um aumento de 0,2 p.p. (4,3%) e o Porto Santo com um crescimento de 3,2 p.p., atingindo 33,8%.

No que respeita ao ganho médio mensal, o escalão das empresas com 500 e mais pessoas era efetivamente aquele que auferia o valor mais elevado, 1 541,49€, estando 23,9% acima da média regional. Segue-se o escalão entre 250 e 499 trabalhadores com um ganho de 1 366,16€, que apresentou a maior variação face a 2021 (+8,8%), e o escalão entre 100 e 249 trabalhadores com um ganho de 1 307,19€. O escalão das empresas com 1 a 9 trabalhadores era aquele que possuía ganhos inferiores (992,74€), embora tenha registado um acréscimo de 5,0% face a 2021.

Na análise por municípios, o maior ganho médio mensal verifica-se no Porto Moniz, no escalão das empresas com 500 ou mais pessoas, fixando -se em 2 692,98€ e o menor ganho foi de 828,30€ em Santana no escalão das empresas com 10 a 19 pessoas.

A disparidade do ganho médio mensal entre escalões de pessoal das empresas tem vindo a diminuir desde 2017, com exceção de 2020, observando-se em 2022 uma disparidade de 16,2%, menos 0,8 p.p. do que em 2021 e menos 1,2 p.p. do que em 2017 (17,4%). No País, em 2022, este indicador era de 16,9%.

**Figura 12 – Disparidade no ganho médio mensal, entre escalões da empresa, RAM e valor máximo e mínimo dos municípios, 2013-2022**



## 10. Ganho mensal dos TCO por profissão

### Maior incremento no ganho médio mensal dos “Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores”

Na análise da profissão principal dos TCO segundo a Classificação Portuguesa das Profissionais (CPP-10), destacam-se os “Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores”, que somavam 15 042 trabalhadores em 2022, correspondendo a 27,9% do total de TCO. Seguiam-se os “Trabalhadores não qualificados” (9 184, 17,0%), o “Pessoal Administrativo” (7 315, 13,6%) e os “Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” (6 869, 12,7%), sendo este último grupo o que observou o maior crescimento (+25,9%), comparativamente a 2021. Os “Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta”, foram o grupo de TCO com menor expressão na RAM, totalizando apenas 444 profissionais (0,8%).

Quanto ao ganho médio, o maior incremento verificou-se nos “Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores”, grupo que registou um aumento de 6,3% (58,12€) face a 2021, seguido dos “Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta”, com um crescimento de 6,2% (53,98€). Contudo, os trabalhadores destes grupos profissionais permaneceram entre os que menos receberam, com ganhos de 977,53€ e 926,65€, respetivamente. Os “Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos”, apresentaram o maior ganho médio mensal, 2 578,78€, embora este valor tenha diminuído 2,4% (-64,27€), comparativamente ao ano anterior.

Quanto aos municípios, o ganho médio mais elevado registou-se em Santana nos “Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos” fixando-se em 2916,85€ e o

mais baixo nos “Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta” do município do Porto Santo, situando-se nos 811,80€.

Verificaram-se diferenças significativas no ganho médio, no que diz respeito às profissões. Nos “Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos”, a diferença é de 1 850,35€, tendo-se registado ganhos médios de 1 066,50€ na Ponta do Sol e 2 916,85€ em Santana. A menor diferença de ganho médio foi de 179,16€ e observou-se nos “Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores”, cujos ganhos variaram entre 844,19€ na Ponta do Sol e 1 023,35€ no Porto Santo.

A disparidade do ganho médio mensal entre profissões tem vindo a diminuir nos últimos dez anos, passando de 41,8% em 2012 para 32,8% em 2022, ou seja, menos 9,0 p.p.. No País, em 2022, este indicador era de 36,9%.

**Figura 13 – Ganho médio mensal dos TCO, por profissão principal, 2022**



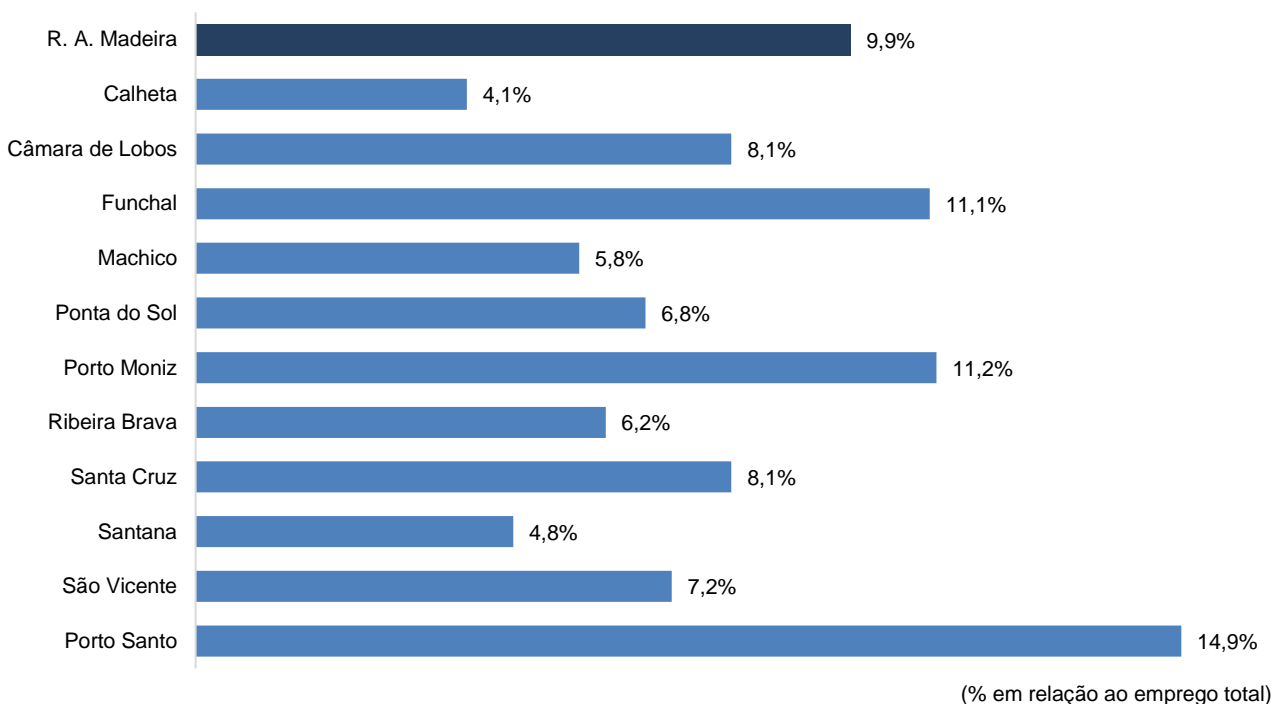
## 11. Mudança de empresa e taxa de atração líquida

**9,9% dos TCO mudaram de empresa em 2022.  
Funchal e Ribeira Brava com taxas de atração líquida positivas.**

A proporção de população empregada por conta de outrem que mudou de empresa em 2022, em relação ao emprego total, foi de 9,9%, um aumento de 1,9 p.p. face ao ano anterior. Considerando as NUTS II, apenas a RAA apresentou uma proporção inferior à da RAM, apresentando uma taxa de 9,3%. O Algarve foi a região que apresentou a maior proporção, com 16,7% de população empregada a mudar de empresa, bem acima da média nacional que foi de 12,8%.

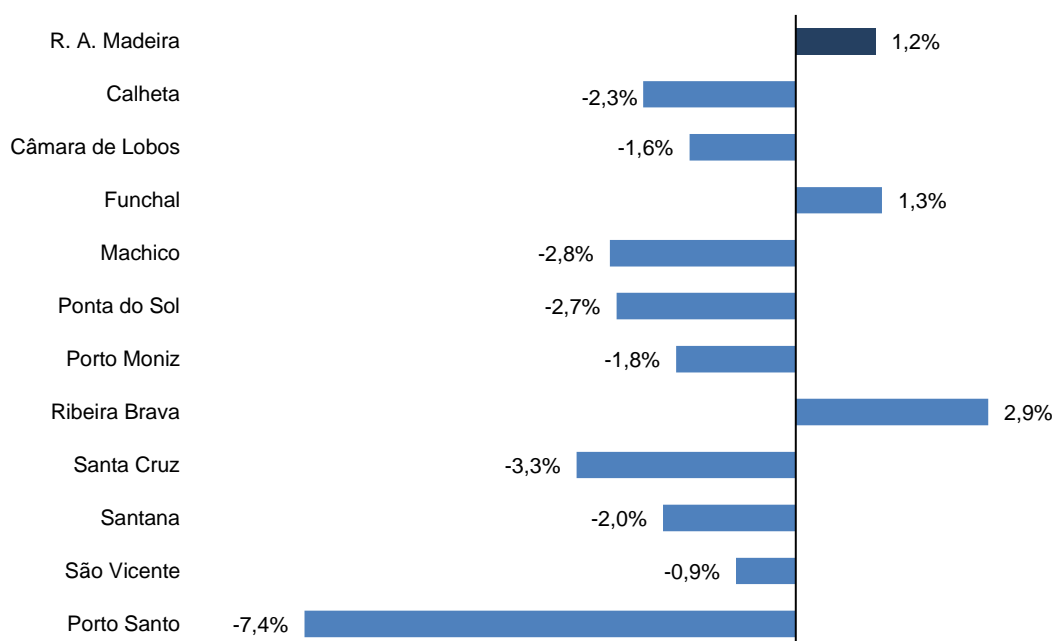
Os municípios do Porto Santo, Porto Moniz e Funchal superaram a média regional da proporção de população empregada por conta de outrem que mudou de empresa, registando 14,9%, 11,2% e 11,1%, respetivamente. A Calheta foi o município que apresentou a menor proporção, com 4,1%.

**Figura 14 – População empregada por conta de outrem que mudou de empresa, RAM e municípios, 2022**



A taxa de atração líquida em 2022, isto é, a razão entre a diferença entre o fluxo de entrada e o fluxo de saída de TCO entre o ano 2021 e 2022 e o número médio de trabalhadores por conta de outrem entre 2021 e 2022, foi negativa em todos os municípios da RAM, exceto no Funchal e na Ribeira Brava, que registaram taxas de 1,3% e 2,9%. O Porto Santo apresentou a taxa mais baixa (-7,4%).

**Figura 15 – Taxa de atração líquida de população empregada por conta de outrem, RAM e municípios, 2022**



A média da RAM foi de 1,2%, registando um aumento de 0,1 p.p. face a 2021. Note-se que a nível nacional, a taxa de atração líquida de população empregada por conta de outrem foi negativa na Grande Lisboa (-16,5%) e na RAA (-0,3%), apresentando um máximo na região da Península de Setúbal (13,9%), seguida do Centro (11,0%) e do Oeste e Vale do Tejo (10,8%). Seguiram-se o Alentejo (10,5%), o Algarve (0,5%) e o Norte (0,1%).

## NOTA METODOLÓGICA

A operação estatística Quadros de Pessoal (Anexo A do Relatório Único) é da responsabilidade do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), sendo que na Região Autónoma da Madeira (RAM) a execução desta operação estatística tem a colaboração da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva (DRTAI).

É uma operação do tipo recenseamento, que tem como âmbito geográfico o País (Continente e Regiões Autónomas) e como período de referência o mês de outubro de cada ano. Esta operação resulta de um aproveitamento administrativo de normas legais que estabelecem a obrigatoriedade da entrega do quadro de pessoal a todas as entidades com trabalhadores ao seu serviço. Constituem exceção a esta obrigatoriedade de reporte a administração central, regional e local e os institutos públicos (sendo para estas entidades apenas aplicável relativamente aos trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho) e a empregadores de trabalhadores de serviço doméstico.

Os dados apresentados dizem respeito a trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa e a desagregação geográfica apresentada é referente ao local de trabalho dos trabalhadores, i.e., a referência da informação tem por base o estabelecimento de trabalho.

Para efeitos de apresentação de resultados considera-se, para cada estrato, um número mínimo de 33 observações.

### Métricas utilizadas

**Média:** Corresponde à soma dos valores de um conjunto de dados, dividida pelo número de valores desse conjunto.

**Mediana:** Valor que separa em duas partes iguais o conjunto ordenado de dados.

**Quartil:** Valores que dividem em 4 partes o conjunto ordenado de dados.

**Amplitude interquartil:** Medida de dispersão que corresponde à diferença entre o valor do 3.º quartil e do 1.º quartil.

## CONCEITOS

**Duração habitual de trabalho:** Número de horas executadas com carácter habitual, mesmo que não realizadas no período de referência. Inclui as horas extraordinárias desde que a sua prestação tenha carácter regular.

**Estabelecimento:** Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

**Ganho:** Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas, mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

**Setores de alta e média-alta tecnologia:** Os setores de alta e média-alta tecnologia correspondem as indústrias de alta tecnologia, indústrias de média-alta tecnologia e os serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia.

As indústrias de alta tecnologia compreendem as empresas classificadas nas divisões 21 (Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas), 26 (Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos) e grupo 303 (Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado) da CAE Rev.3.

As indústrias de média-alta tecnologia compreendem as empresas classificadas nas divisões 20 (Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos), 27 (Fabricação de equipamento elétrico), 28 (Fabricação de máquinas e de equipamentos) e 29 (Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis) e grupos 254 (Fabricação de armas e munições), 302 (Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro), 304 (Fabricação de veículos militares de combate), 309 (Fabricação de equipamento de transporte) e 325 (Fabricação de instrumentos e material médico-cirúrgico) da CAE Rev.3.

Os serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia compreendem as empresas classificadas nas divisões 59 (Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música), 60 (Atividades de rádio e de televisão), 61 (Telecomunicações), 62 (Consultoria e programação informática e atividades relacionadas), 63 (Atividades dos serviços de informação) e 72 (Atividades de investigação científica e de desenvolvimento) da CAE Rev.3.

Nota: A aplicação da classificação teve por base a atividade principal do estabelecimento.

**Situação na profissão:** Relação de dependência ou independência de um indivíduo ativo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.

**Trabalhador a tempo completo:** Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador com contrato a termo:** Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: a) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; b) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador com contrato permanente:** Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada. Trabalhador por conta de outrem: Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.